

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SANTO EXPEDITO”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

Art. 1º Fica declarado, nos termos da Lei Municipal Nº 1384, de 14 de junho de 2013, Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de Santo Expedito” realizada pela Paróquia/Igreja de Santo Expedito, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 19 (dezenove) de abril.

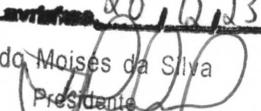
Art. 2º Esta Lei, que tem por objetivo a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 29 de novembro de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR

APROVADO

Lavrinhãs, 20/11/23

	08	Votos a favor
Ivaldo Moises da Silva	00	Votos contra
Presidente	01	Abstenção
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP	00	Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SANTO EXPEDITO”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

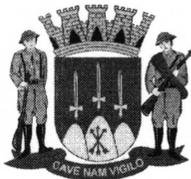
O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de Santo Expedito” realizada pela Paróquia/Igreja Santo Expedito, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 19 (dezenove) de abril.

“Dia de Santo Expedito é comemorado anualmente em 19 de abril. Esta é uma data celebrada principalmente pela comunidade cristã católica, homenageando um dos santos mais populares da doutrina, conhecido como o “Santo das Causas Justas e Urgentes”. Muito pouco se sabe sobre a origem de Santo Expedito, a não ser que, supostamente, teria vivido durante o século IV e era comandante de uma legião de soldados romanos em defesa contra o ataque de bárbaros no Oriente. A festa litúrgica de Santo Expedito é comemorada em 19 de abril por ser esta a provável data de sua morte. Expedito foi martirizado e morto com a cabeça decepada em 19 de abril de 303, por não renegar a fé cristã. Atualmente, os fiéis católicos participam de missas especiais e procissões em homenagem à Santo Expedito.” (fonte: <https://www.calendarr.com/brasil/dia-de-santo-expedito/>).

Como é sabido, a “Festa de Santo Expedito” é uma das maiores e mais tradicionais celebrações religiosas do município de Lavrinhas/SP, contando com a participação de inúmeros fiéis de Lavrinhas e de outras cidades vizinhas. A comemoração acontece na Igreja/Paróquia de Santo Expedito onde é realizada a novena e a missa, com a Igreja literalmente lotada.

Como se depreende, a tradicional “Festa de Santo Expedito” constitui um dos maiores atos festivos, de relevante expressão e vivência cultural coletiva da religiosidade de Lavrinhas/SP.

Neste sentido, a declaração da “Festa de Santo Expedito” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, nos termos da Lei Municipal 1.384/2013, traduzir-se-á em ações de promoção, proteção e preservação deste importante ato festivo.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Em outras palavras, a declaração da “Festa de Santo Expedito” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, visa garantir, principalmente, a preservação, a proteção, a promoção e valorização deste patrimônio imaterial em seus diversos aspectos.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo, com toda certeza.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 29 de novembro de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR